



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 134/2024

De 07 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
07/03/24
Ulaype

Conceder Férias a Servidora Pública **Josiane Pinheiro da Silva Siqueira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josiane Pinheiro da Silva Siqueira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2021 a 02/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ALTAMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA PANTALEÃO**, matrícula n.502, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
02/01/2023 A 01/01/2024	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/04/2024	30/04/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Canabrava do Norte - MT, em 07 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°124/2024

Portaria n°124/2024

De 04 de março de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Milton Parode** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Milton Parode**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/03/2022 a 20/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°118/2024

Portaria n°118/2024

De 29 de fevereiro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º –Revogar a licença prêmio da Servidora **Mariza Oliveira de Almeida**, Professor, com a matrícula 570, aprovada pela portaria n° 802/2023 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°134/2024

Portaria n°134/2024

De 07 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Josiane Pinheiro da Silva Siqueira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josiane Pinheiro da Silva Siqueira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2021 a 02/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n° 228, centro, neste ato devidamente representado, na forma de sua lei Orgânica, por seu Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3671142 SSP/GO, CPF n° 888.448.461-87, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROSEG CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ N° 38.799.239/000146, com sede à Rua miraguaí n° 298-A, Sala 04, Bairro Centro, na Cidade de Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMANDA MARIA BARBOSA PILOCELLI**, portador da Cédula de Identidade RG 28644719 SESP/MT e inscrita no CPF sob n° 060.308.181-98, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar



Ano 13 N° 3290

Divulgação sexta-feira, 08 de março de 2024

Página 79

Publicação segunda-feira, 11 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Renata de Souza Ruoso, para exercer o cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°133/2024

De 07 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Fatima Aparecida da Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fatima Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente de Nutrição Escolar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2021 a 17/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°134/2024

De 07 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Josiane Pinheiro da Silva Siqueira e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Josiane Pinheiro da Silva Siqueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2021 a 02/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se CONCORRÊNCIA – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", nos termos do inciso XXIX do art. 6º da Lei 14.133/2021, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO sob o regime de EMPREITADA GLOBAL a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.450 de 18 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2024

OBJETO: Construção da Feira do Empreendedorismo da Agricultura Familiar do Município de Canarana, conforme termo de convenio nº 1.657/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e de acordo com o edital.